



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 7 / 2025 - ASS/CTF (11.02.03)

Nº do Protocolo: 23111.010368/2025-54

Teresina-PI, 28 de Fevereiro de 2025

Designação de membros para composição da Comissão Organizadora das atividades em comemoração ao aniversário do Colégio Técnico de Floriano.

A DIRETORA DO COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 2136/23, de 20/12/2023, e considerando a RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 733, DE 4 DEZEMBRO DE 2024, que aprova Calendário Acadêmico dos Colégios Técnicos vinculados à Universidade Federal do Piauí - UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo mencionados para comporem a Comissão Organizadora das atividades em comemoração alusiva aos 46 anos do Colégio Técnico de Floriano, a ser celebrado no dia 19 de março de 2025, conforme segue:

Presidente: Wilamis Kleiton Nunes da Silva - **Siape:** 2582071

Membro: Danielle do Rego Monteiro Rocha - **Siape:** 2081129

Membro: Karen Christie Gomes Sales - **Siape:** 3234579

Membro: Laurielson Chaves Alencar - **Siape:** 1319775

Membro: Verbena Maria Costa Reis Ribeiro Feitosa - **Siape:** 3202413

Art. 2º - Fica a cargo do Presidente da Comissão a convocação de servidores técnicos-administrativos (qualquer que seja o cargo), a depender do suporte necessário.

Parágrafo único. Tais convocações, caso ocorram, devem ser feitas à Direção através do email ctf@ufpi.edu.br, com as devidas justificativas e dentro de um prazo mínimo de 3 (três) dias úteis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no portal www.ufpi.br/portarias-ctf e terá vigência até a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 21:29)
FRANCIMEIRY SANTOS CARVALHO
DIRETOR
Matrícula: 1733215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **d0ef86fea7**